



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO - ATUALIZANDO (Link Sessões/Proposições) – Site:

- 1) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUELUZ Nº 001/18, autores Kacia Maria, Luis Gustavo e Luis Fernando (c/cópia aos Edis e respectivos Pareceres) LEITURA DE OFÍCIO – SETOR CONTABILIDADE Nº 005/18 – ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS - (PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ E APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE em 20/08/18 – 12ª Sessão Ordinária); (PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL SILVIO JOSÉ BUENO NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-09-18 E APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE); (REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR SEIS VOTOS E 03 VOTOS FAVORÁVEIS DOS EDIS: KACIA MARIA, LUIS GUSTAVO E LUIS FERNANDO na 15ª Sessão Ordinária de 01-10-18); (REJEITADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR SEIS VOTOS E TRÊS FAVORÁVEIS DOS SRS. Kacia Maria, Luis Fernando e Luis Gustavo, na 16ª Sessão Ordinária de 15-10-18).
  
- 2) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº008/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e sustentável do Município de Queluz – PRODESQ”; CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 185/18; (PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL SILVIO JOSÉ BUENO em 15-10-18, na 16ª Sessão Ordinária).
  
- 3) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/18, de autoria do Executivo Municipal que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUELUZ PARA O EXERCÍCIO DE 2019 – LOA”; (Leitura Ofício PELO



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### NOBRE EDIL SILVIO JOSÉ BUENO – Relator CPFORÇAMENTO em 15-10-18, na 16ª Sessão Ordinária).

- 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana no Município e dá outras providências”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 200/18;
- 5) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/18, de autoria do Nobre Edil Silvio José Bueno que “Acrescenta alínea ao Artigo 31 – III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP”;
- 6) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/18, de autoria do Nobre Edil Silvio José Bueno que “Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP;